



Câmara Municipal de Castelo Branco

Patricia Alexandre
R

ATA N.º 2

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 16 horas e 30 minutos, nas instalações do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Castelo Branco, reuniu o júri do procedimento concursal comum, nomeado pelo despacho, n.º 61/2025 de 12 de agosto de 2025, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, Dr. Leopoldo Martins Rodrigues, para recrutamento de 8 (oito) Técnicos Superiores, sendo 6 (seis) Técnicos Superiores de Ciências Sociais, com Licenciatura em Serviço Social (Ref.ª A), nas áreas de Estudo de Serviço Social - CNAEF 762 (Portaria n.º 256/2005, 16 de março, de 16 de março), e 2 (dois) Técnicos Superiores com Licenciatura Adequada: Licenciatura em Psicologia e/ou Licenciatura em Sociologia (Ref.ª B), Psicologia - CNAEF 311 e Sociologia - CNAEF 312 (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março), com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco, para afetação à Divisão de Desenvolvimento Social, estiveram presentes: -----

Presidente: Patrícia Isabel Afonso Barata Duarte Alexandre, Chefe de Divisão do Desenvolvimento Social. -----

Vogais efetivos: Helena Ascensão Mendes do Carmo, Técnica Superior – Jurista, da Câmara Municipal de Castelo Branco, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ricardo Miguel Afonso Fradique Gil Nunes, Técnico Superior da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

O júri reuniu com a seguinte ordem de trabalho: -----

Ponto 1 – Correção de lapsos de escrita identificados no Aviso n.º 39/2025. -----



Patrícia Alexandra

h
A

Câmara Municipal de Castelo Branco

Considerando que verifica um lapso de escrita no ponto 9 e no ponto 11.3.1 do Aviso n.º 39/2025, tendo sido feita menção ao n.º 5 do artigo 30.º da LTFP no ponto 9 e menção às alíneas do ponto 26.3 no ponto 11.3.1. -----

Pelo que, no Aviso n.º 39/2025 onde se lê: -----

“11.3.1 - Serão excluídos os candidatos que não preencherem devidamente o formulário de candidatura, identificando de forma correta o procedimento e a referência a que se candidata. Serão igualmente excluídos os candidatos que não apresentarem os documentos referidos nas alíneas do ponto 26.3” -----

Dever ser lido: -----

11.3.1 - Serão excluídos os candidatos que não preencherem devidamente o formulário de candidatura, identificando de forma correta o procedimento e a referência a que se candidata. Serão igualmente excluídos os candidatos que não apresentarem os documentos referidos nas alíneas do ponto 11.3.” -----

e -----

“9 - Nos termos do n.º 5 do art.º 30º da LTFP, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e em resultado da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público”.

Dever ser lido: -----

“9 - Nos termos dos números 3 e 4 do art.º 30º da LTFP, e em resultado da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público”. -----

Em face do que, e atendendo que é possível proceder à retificação dos referidos erros materiais a todo o tempo, nos termos do artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, retifica-se o Aviso nos termos acima mencionados, mantendo-se o mesmo nos demais pontos, inalterado e em vigor. -----



Câmara Municipal de Castelo Branco

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que depois de aprovada vais ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri,

Patricia Alexandra

Helena Carreira

Nicolas Figueira